



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0132/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova calendário acadêmico 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **APROVAR** o Calendário Acadêmico 2018, referente aos primeiro e segundo semestres, dos cursos técnicos, técnicos integrados ao ensino médio e superiores, deliberado pelo Conselho do Câmpus São José dos Campos – Concam SJC, considerando o artigo 5.º, da Portaria n.º 3.564, de 30 de dezembro de 2015, e Memorando Circular n.º 1.122/PRE/DAA, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em

27/NOVEMBRO/2017